

Edital nº 006/2020 – Vagas Remanescentes

Grupo de Dança – Ballet Clássico

Edital de audições para ingresso no grupo de **Dança – Ballet Clássico para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**. O resultado deste Edital tem validade até Março 2021.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, meio da **Escola do Futuro em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 202014304000160** faz saber que, no período de **08 de setembro a 23 de setembro 2020**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso no grupo de Dança: **Balé do Teatro Escola Basileu França para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 08 de setembro de 2020.

II-Período de Inscrições: 08 a 23 de setembro de 2020 .

III-Divulgação do Resultado: 25 de setembro de 2020.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 28 de setembro a 02 de outubro de 2020.

VI-Início das Atividades: 5 de outubro de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site www.basileufranca.com.br.
2. A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.
3. Documentação necessária:
 - 3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
 - 3.2. Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço;
 - 3.3. Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no item 4 deste Edital, dos Requisitos;

3. DA OFERTA DE VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para o grupo do **Balé do Teatro Escola Basileu França**.

- Serão oferecidas 03 (três) vagas para a bolsa B;

4. DOS REQUISITOS

4.1. Procedimento da Audição

4.1.1 Fazer a inscrição para o grupo Balé do Teatro Escola Basileu França o candidato deve:

- Preencher os dados pessoais
- Anexar fotos: sendo uma foto de rosto (sem maquiagem)
- Anexar uma fotografia de corpo inteiro (descalço, com ou sem meia calça). As fotos editadas são proibidas. Um exemplo das fotos estará disponível para consulta no website.
- Enviar os links dos videos no Youtube ou google drive separados:
- Todos os candidatos devem inscrever-se no site e enviar os links separados (3 links) onde demonstre uma aula de ballet (exercícios de aula) ,uma variação de repertorio e uma variação ou sequência de dança contemporânea. O link deverá constar seu nome completo e idade.
- O vídeo deve mostrar não somente a técnica e a musicalidade do candidato mas também a sua capacidade de se expressar artisticamente. Deve mostrar o corpo inteiro do candidato do começo ao fim e deve incluir as 03(três) sequências seguintes em videos separados:

4.1.2 Link 1:

- Video da aula de técnica clássica
- Trabalho na barra (no máximo 15 minutos).
- Somente um lado (o mesmo lado para todos os exercícios da barra)
- Esta parte começa com um aquecimento com os pés descalços mas com meias-calças, em primeira posição, o candidato deve estar de costas para a barra para por em evidencia a estrutura dos pés.
- Depois do aquecimento, a barra deve incluir os seguintes exercícios : pliés, tendus, adágio(incluindo battements lents e/ou développés), grands battements em sapatos de meia ponta para rapazes e meninas
- **Centro**
- Uma sequência de pirouettes com pirouettes en-dehors e en-dedans (em meia ponta)
- Um adagio (em meia ponta)
- Sequências de allegro:
- Pequenos saltos e bateria (em meia ponta)
- Exercícios de saltos com assemblés, jetés, sissonnes, etc. (em meia ponta)
- Tours en l'air direita e esquerda (rapazes)
- Trabalho de pontas (somente meninas):
- Aquecimento échappés retirés, pirouettes duplas en-dehors e en-dedans
- Um grande alegre.

4.1.3 Link 2:

- Uma variação de repertório (tempo da obra)

4.1.4 Link 3:

Uma sequência ou solo contemporâneo (2 minutos no máximo)

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato será selecionado por ordem de nota decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

- Aula 5,0
- Variação 2,5
- Solo 2,5

6. Praz para inscrição e envio do link: de 08 a 23 de setembro de 2020.

6.1 Resultado: 25 de setembro de 2020

6.2 Começo das aulas 5 de outubro de 2020

7. DO PERFIL DE CADA GRUPO

7.1. Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

8. DAS REGRAS GERAIS

8.1. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos de dança da Escola do Futuro Basileu França precisa se inscrever previamente.

8.2. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

8.3. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos de dança (Ballet Clássico ou Cia de Dança Contemporânea) da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

8.4. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos de dança, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício, podendo ou não ficar na lista de suplencia.

8.5. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço
Escola do Futuro em Artes Basileu França

eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

8.5.1 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

8.6. A lista de aprovados será divulgada no dia 25 de setembro de 2020, no site da Escola do Futuro em Artes Basileu França www.basileufranca.com.br e nas redes sociais .

8.7. A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 07 (sete) vezes.

8.8. Anualmente o portante da bolsa deverá passar por avaliação semestral para ter condições de continuar com o benefício.

8.9. É vedada a concessão de mais de 1 (uma) bolsa ao participante do programa.

8.10. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a:

I - Frequentar os ensaios gerais, inclusive extras, bem como estar à disposição para participar de eventos e apresentações, sempre que convocado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, mesmo fora de seu domicílio;

II - Não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância;

III - Não faltar com o respeito aos colegas bolsistas, bem como aos professores e coordenadores;

IV - Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e artísticas dos ensaios e apresentações, quando selecionado para a função de monitor.

O benefício do Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:

I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos;

II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, sem justificativa convincente;

III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês;

IV - Transferir-se para outro estado ou país.

8.11. Informações adicionais e esclarecimentos pelo site www.basileufranca.com.br e no email: dancabasileufranca@gmail.com.

9. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS

9.1. Ballet do Teatro Escola Basileu França

9.1.1. De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22horas

Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa
Artista Portaria n.º 66/2018-SED

Edital n.º 006/2020 – Vagas Remanescentes
Grupo de Dança – Ballet Clássico

Edital de audições para ingresso no grupo de **Dança – Ballet Clássico para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**. O resultado deste Edital tem validade até Março 2021.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, meio da **Escola do Futuro em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo n.º. 202014304000160** faz saber que, no período de **08 de setembro a 23 de setembro 2020**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso no grupo de Dança: **Balé do Teatro Escola Basileu França para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 08 de setembro de 2020.

II-Período de Inscrições: 08 a 23 de setembro de 2020 .

III-Divulgação do Resultado: 25 de setembro de 2020.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 28 de setembro a 02 de outubro de 2020.

VI-Início das Atividades: 5 de outubro de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site www.basileufranca.com.br.
2. A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.

6. Documentação necessária:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

6.2. Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço;

6.3. Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no item 4 deste Edital, dos Requisitos;

3. DA OFERTA DE VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para o grupo do **Balé do Teatro Escola Basileu França**.

- Serão oferecidas 03 (três) vagas para a bolsa B;

7. DOS REQUISITOS

4.1. Procedimento da Audição

4.1.1 Fazer a inscrição para o grupo Balé do Teatro Escola Basileu França o candidato deve:

- Preencher os dados pessoais
- Anexar fotos: sendo uma foto de rosto (sem maquiagem)
- Anexar uma fotografia de corpo inteiro (descalço, com ou sem meia calça). As fotos editadas são proibidas. Um exemplo das fotos estará disponível para consulta no website.

- Enviar os links dos vídeos no Youtube ou google drive separados:

- Todos os candidatos devem inscrever-se no site e enviar os links separados (3 links) onde demonstre uma aula de ballet (exercícios de aula), uma variação de repertório e uma variação ou sequência de dança contemporânea. O link deverá constar seu nome completo e idade.

- O vídeo deve mostrar não somente a técnica e a musicalidade do candidato mas também a sua capacidade de se expressar artisticamente. Deve mostrar o corpo inteiro do candidato do começo ao fim e deve incluir as 03(três) sequências seguintes em vídeos separados:

4.1.2 Link 1:

- Vídeo da aula de técnica clássica
- Trabalho na barra (no máximo 15 minutos).
- Somente um lado (o mesmo lado para todos os exercícios da barra)
- Esta parte começa com um aquecimento com os pés descalços mas com meias-calças, em primeira posição, o candidato deve estar de costas para a barra para por em evidência a estrutura dos pés.
- Depois do aquecimento, a barra deve incluir os seguintes exercícios: pliés, tendus, adágio (incluindo battements lents e/ou développés), grands battements em sapatos de meia ponta para rapazes e meninas
- **Centro**

- Uma sequência de pirouettes com pirouettes en-dehors e en-dedans (em meia ponta)
- Um adagio (em meia ponta)
- Sequências de allegro:
- Pequenos saltos e bateria (em meia ponta)
- Exercícios de saltos com assemblés, jetés, sissonnes, etc. (em meia ponta)
- Tours en l'air direita e esquerda (rapazes)
- Trabalho de pontas (somente meninas):
- Aquecimento échappés retirés, pirouettes duplas en-dehors e en-dedans
- Um grande alegro.

4.1.3 Link 2:

- Uma variação de repertório (tempo da obra)

4.1.5 Link 3:

Uma sequência ou solo contemporâneo (2 minutos no máximo)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato será selecionado por ordem de nota decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

- Aula 5,0
- Variação 2,5
- Solo 2,5

6. Praz para inscrição e envio do link: de 08 a 23 de setembro de 2020.

6.1 Resultado: 25 de setembro de 2020

6.2 Começo das aulas 5 de outubro de 2020

7. DO PERFIL DE CADA GRUPO

7.1. Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

8. DAS REGRAS GERAIS

8.1. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos de dança da Escola do Futuro Basileu França precisa se inscrever previamente.

8.2. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

8.3. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos de dança (Ballet Clássico ou Cia de Dança Contemporânea) da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

8.4. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos de dança, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício, podendo ou não ficar na lista de suplencia.

8.5. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

8.5.1 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

8.6. A lista de aprovados será divulgada no dia 25 de setembro de 2020, no site da Escola do Futuro em Artes Basileu França www.basileufranca.com.br e nas redes sociais .

8.7. A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 07 (sete) vezes.

8.8. Anualmente o portante da bolsa deverá passar por avaliação semestral para ter condições de continuar com o benefício.

8.9. É vedada a concessão de mais de 1 (uma) bolsa ao participante do programa.

8.10. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a:

I - Frequentar os ensaios gerais, inclusive extras, bem como estar à disposição para participar de eventos e apresentações, sempre que convocado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, mesmo fora de seu domicílio;

II - Não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância;

III - Não faltar com o respeito aos colegas bolsistas, bem como aos professores e coordenadores;

IV - Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e artísticas dos ensaios e apresentações, quando selecionado para a função de monitor.

O benefício do Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:

I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos;

II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, sem justificativa convincente;

III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês;

IV - Transferir-se para outro estado ou país.

8.11. Informações adicionais e esclarecimentos pelo site www.basileufranca.com.br e no email: dancabasileufranca@gmail.com.

9. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS

9.1. Ballet do Teatro Escola Basileu França

9.1.1. De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22horas

Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa
Artista Portaria n.º 66/2018-SED

1.